



**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU**

RUA VANIO GHELLERE, 64 CENTRO 4535658100 - CEP 85877-000

**Balancete da Receita no Período de JANEIRO DE 2023**

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	RECEITAS CORRENTES	130.815.165,03	133.951.907,88	19.291.600,07	19.291.600,07	-114.660.307,81
<b>1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.131.760,00	14.131.760,00	1.480.125,65	1.480.125,65	-12.651.634,35
<b>1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	IMPOSTOS	11.570.400,00	11.570.400,00	1.272.470,23	1.272.470,23	-10.297.929,77
<b>1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	3.504.640,00	3.504.640,00	213.890,47	213.890,47	-3.290.749,53
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.821.340,00	1.821.340,00	55.452,64	55.452,64	-1.765.887,36
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.390.680,00	1.390.680,00	0,00	0,00	-1.390.680,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	31.960,00	31.960,00	0,00	0,00	-31.960,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	335.220,00	335.220,00	47.070,42	47.070,42	-288.149,58
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	63.480,00	63.480,00	8.382,22	8.382,22	-55.097,78
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBR	1.683.300,00	1.683.300,00	158.437,83	158.437,83	-1.524.862,17
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBR	1.678.000,00	1.678.000,00	158.395,41	158.395,41	-1.519.604,59
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBR	1.000,00	1.000,00	42,42	42,42	-957,58
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBR	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	-3.800,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBR	500,00	500,00	0,00	0,00	-500,00
<b>1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.139.210,00	3.139.210,00	587.307,93	587.307,93	-2.551.902,07
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.139.210,00	3.139.210,00	587.307,93	587.307,93	-2.551.902,07
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.139.210,00	3.139.210,00	587.307,93	587.307,93	-2.551.902,07
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.139.210,00	3.139.210,00	587.307,93	587.307,93	-2.551.902,07
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	3.139.210,00	3.139.210,00	587.307,93	587.307,93	-2.551.902,07
<b>1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	4.926.550,00	4.926.550,00	471.271,83	471.271,83	-4.455.278,17
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	4.926.550,00	4.926.550,00	471.271,83	471.271,83	-4.455.278,17
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	4.926.550,00	4.926.550,00	471.271,83	471.271,83	-4.455.278,17
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	4.859.300,00	4.859.300,00	461.960,27	461.960,27	-4.397.339,73
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	30.900,00	30.900,00	2.498,63	2.498,63	-28.401,37
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	33.850,00	33.850,00	6.812,93	6.812,93	-27.037,07
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - JUROS DE MORA	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
<b>1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	TAXAS	2.558.560,00	2.558.560,00	207.655,42	207.655,42	-2.350.904,58
<b>1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	528.870,00	528.870,00	17.740,69	17.740,69	-511.129,31
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	528.870,00	528.870,00	17.740,69	17.740,69	-511.129,31
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	486.700,00	486.700,00	14.212,90	14.212,90	-472.487,10
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	6.980,00	6.980,00	821,34	821,34	-6.158,66
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	11.190,00	11.190,00	851,36	851,36	-10.338,64
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.000,00	24.000,00	1.855,09	1.855,09	-22.144,91
<b>1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.029.690,00	2.029.690,00	189.914,73	189.914,73	-1.839.775,27

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU**

RUA VANIO GHELLERE, 64 CENTRO 4535658100 - CEP 85877-000

**Balancete da Receita no Período de JANEIRO DE 2023**

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	2.029.690,00	2.029.690,00	189.914,73	189.914,73	-1.839.775,27
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.750.500,00	1.750.500,00	179.511,94	179.511,94	-1.570.988,06
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	5.390,00	5.390,00	445,38	445,38	-4.944,62
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	229.800,00	229.800,00	6.841,72	6.841,72	-222.958,28
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	44.000,00	44.000,00	3.115,69	3.115,69	-40.884,31
<b>1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.800,00</b>
<b>1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.800,00</b>
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	-2.800,00
1.1.3.1.99.0.3.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	-2.700,00
1.1.3.1.99.0.3.01.00.00.00.00	Outras Contribuições de melhorias - Divida Ativa	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	-2.700,00
1.1.3.1.99.0.4.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.3.1.99.0.4.01.00.00.00.00	outras Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - multa e juros	100,00	100,00	0,00	0,00	-100,00
<b>1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3.706.100,00</b>	<b>3.706.100,00</b>	<b>399.498,72</b>	<b>399.498,72</b>	<b>-3.306.601,28</b>
<b>1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>3.706.100,00</b>	<b>3.706.100,00</b>	<b>399.498,72</b>	<b>399.498,72</b>	<b>-3.306.601,28</b>
<b>1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>3.706.100,00</b>	<b>3.706.100,00</b>	<b>399.498,72</b>	<b>399.498,72</b>	<b>-3.306.601,28</b>
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.706.100,00	3.706.100,00	399.498,72	399.498,72	-3.306.601,28
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	3.639.990,00	3.639.990,00	388.938,75	388.938,75	-3.251.051,25
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	53.320,00	53.320,00	7.978,67	7.978,67	-45.341,33
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MU	12.790,00	12.790,00	2.581,30	2.581,30	-10.208,70
<b>1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>43.337.905,03</b>	<b>43.337.905,03</b>	<b>5.664.693,08</b>	<b>5.664.693,08</b>	<b>-37.673.211,95</b>
<b>1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>15.590,00</b>	<b>15.590,00</b>	<b>598,08</b>	<b>598,08</b>	<b>-14.991,92</b>
<b>1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>15.590,00</b>	<b>15.590,00</b>	<b>598,08</b>	<b>598,08</b>	<b>-14.991,92</b>
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	15.590,00	15.590,00	598,08	598,08	-14.991,92
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	15.590,00	15.590,00	598,08	598,08	-14.991,92
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	15.400,00	15.400,00	598,08	598,08	-14.801,92
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	180,00	180,00	0,00	0,00	-180,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10,00	10,00	0,00	0,00	-10,00
<b>1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>322.315,03</b>	<b>322.315,03</b>	<b>659.117,48</b>	<b>659.117,48</b>	<b>336.802,45</b>
<b>1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>322.315,03</b>	<b>322.315,03</b>	<b>659.117,48</b>	<b>659.117,48</b>	<b>336.802,45</b>
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	322.315,03	322.315,03	659.117,48	659.117,48	336.802,45
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	322.315,03	322.315,03	659.117,48	659.117,48	336.802,45
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REND. APLIC. SAUDE 15%	500,00	500,00	9.261,28	9.261,28	8.761,28
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	CONVENIO PNATE	100,00	100,00	776,25	776,25	676,25
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	REND TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	100,00	100,00	168,59	168,59	68,59
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	REND. PNAE	200,00	200,00	57,96	57,96	-142,04



**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU**

RUA VANIO GHELLERE, 64 CENTRO 4535658100 - CEP 85877-000

**Balancete da Receita no Período de JANEIRO DE 2023**

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00	REND BL GSUAS- FNAS C/C 24109-1 E 24110-5	200,00	200,00	1.121,42	1.121,42	921,42
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00	REND ACESSUAS	5,00	5,00	33,75	33,75	28,75
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00	BL PSB FNAS PISO VASICO VARIAVEL C/C 24113-X	1.000,00	1.000,00	561,07	561,07	-438,93
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00.00	REND. FMS INVESTIMENTO ESTADUAL C/C 45-0	0,01	0,01	13.430,02	13.430,02	13.430,01
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00	REND FUNDEB 70%	2.000,00	2.000,00	12.397,67	12.397,67	10.397,67
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00.00	REND FUNDEB 30%	500,00	500,00	1.166,52	1.166,52	666,52
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00.00	REND CIDE	50,00	50,00	13,63	13,63	-36,37
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00.00	REND. EMENDA PARLAMENTAR C/C 71038-0	0,00	0,00	4.334,81	4.334,81	4.334,81
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00.00	REND SALARIO EDUCAÇÃO FNDE	2.000,00	2.000,00	3.534,47	3.534,47	1.534,47
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00.00	RENDIMENTO ALIENAÇÕES	300,00	300,00	3.551,69	3.551,69	3.251,69
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00.00	REND. ROYALTIES	200.000,00	200.000,00	190.882,80	190.882,80	-9.117,20
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00.00	REND. AQUIS. VANS TRANSP.PACIENTE C/C 71039-9	0,00	0,00	7,73	7,73	7,73
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00	REND ATENÇÃO BASICA	50,00	50,00	0,00	0,00	-50,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00	REND EDUCAÇÃO 10% TRANSF. CON	300,00	300,00	3.785,56	3.785,56	3.485,56
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00	REND. MAN ENS. FUNDAM. 25% CC 13486-4	1.000,00	1.000,00	8.111,92	8.111,92	7.111,92
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00.00	REND. ILUMINAÇÃO PUBLICA	9.000,00	9.000,00	36.392,02	36.392,02	27.392,02
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00.00	REND.MDCA FIA ENFRENT. C/C 27598-0	0,00	0,00	74,30	74,30	74,30
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00.00	REND. CENTRO ADM.EMENDA 202137020013 C/C 672002-7	0,00	0,00	505,88	505,88	505,88
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00.00	REND. TAXAS PODER POLICIA	300,00	300,00	993,11	993,11	693,11
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00.00	REND. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	100,00	510,55	510,55	410,55
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00.00	REND. REVITALIZAÇÃO AREA DE LAZER IPIRANGA C/C 26662-0	0,00	0,00	115,57	115,57	115,57
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00.00	REND. ROYALTIES PETROLEO	2.000,00	2.000,00	4.817,41	4.817,41	2.817,41
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00.00	REND.FOMENTO PARANA C/C 22063-9	0,00	0,00	7,77	7,77	7,77
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00.00	REND. FEAS BE COVID-19 C/C 28569-2	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00.00	REND.FMAS SIGTV C/C 27075-X	0,00	0,00	2,30	2,30	2,30
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00.00	REND. CESSÃO ONOROSA PRÉ-SAL C/C 71023-2	0,00	0,00	46,36	46,36	46,36
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00	100.000,00	227.359,64	227.359,64	127.359,64
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00.00	REND. FMDCA CONV.OUTRO MUNIC. C/C 18233-8	10,00	10,00	123,74	123,74	113,74
1.3.2.1.01.0.1.81.00.00.00	REND.FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO C/C 25108-9	500,00	500,00	672,88	672,88	172,88
1.3.2.1.01.0.1.90.00.00.00	REND. FIA COVID DELIB. 43/21 C/C 30010-1	0,00	0,00	147,12	147,12	147,12
1.3.2.1.01.0.1.98.00.00.00	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	83.245,67	83.245,67	83.245,67
1.3.2.1.01.0.1.98.01.00.00	REND. CRIANÇA ADOLES. DELIB 038/21 C/C 30024-1	0,00	0,00	292,04	292,04	292,04
1.3.2.1.01.0.1.98.04.00.00	REND. SAUDE C/C 624003-3	0,00	0,00	3,97	3,97	3,97
1.3.2.1.01.0.1.98.06.00.00	REND. RECURSO DEFESA CIVIL C/C 30443-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.98.07.00.00	REND. PAV. SEAB SANTA RITA CONV 213/22 C/C 30365-8	0,00	0,00	2.780,70	2.780,70	2.780,70



**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU**

RUA VANIO GHELLERE, 64 CENTRO 4535658100 - CEP 85877-000

**Balancete da Receita no Período de JANEIRO DE 2023**

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos	
1.3.2.1.01.0.1.98.08.00.00.00	REND. EMENDA PARLAMENTAR SIGTV C/C 30449-2	0,00	0,00	49,70	49,70	49,70
1.3.2.1.01.0.1.98.09.00.00.00	REND. RECAPE ASF. CONV. 059/2022 C/C 30353-4	0,00	0,00	532,13	532,13	532,13
1.3.2.1.01.0.1.98.10.00.00.00	REND. CONV.4500066046 C/C 30440-9	0,00	0,00	13.722,67	13.722,67	13.722,67
1.3.2.1.01.0.1.98.12.00.00.00	REND. SENTENÇA JUDICIAL AEROPORTO C/C 71044-5	0,00	0,00	62.164,53	62.164,53	62.164,53
1.3.2.1.01.0.1.98.13.00.00.00	REND. AGENTES ENDEMIAS/ SAUDE C/C 71046-1	0,00	0,00	1.605,25	1.605,25	1.605,25
1.3.2.1.01.0.1.98.14.00.00.00	REND. EMENDA PARLAMENTAR N. 20380006 C/C 30433-6	0,00	0,00	450,84	450,84	450,84
1.3.2.1.01.0.1.98.16.00.00.00	REND. INC. PRIMEIRA INFANCIA C/C 30779-3	0,00	0,00	670,54	670,54	670,54
1.3.2.1.01.0.1.98.17.00.00.00	BB ARREC TAXA DO CIMITÉRIO C/C 29999-5	0,00	0,00	937,30	937,30	937,30
1.3.2.1.01.0.1.98.18.00.00.00	REND. INCENT. COVID/ 21 DELIB. 056/21 C/C 30040-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.98.19.00.00.00	REND.UNID SAUDE GAUCHA C/C 624012-2	0,00	0,00	36,00	36,00	36,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos	2.100,02	2.100,02	50.905,52	50.905,52	48.805,50
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00	REND. BLOCO SUS CUSTEIO C/C 624027-0	2.000,00	2.000,00	13.467,18	13.467,18	11.467,18
1.3.2.1.01.0.1.99.13.00.00.00	REND. UNIDADE SAÚDE CENTRAL C/C 624013-0	0,00	0,00	103,39	103,39	103,39
1.3.2.1.01.0.1.99.37.00.00.00	REND.FUNDO M. DE SAUDE C/C 624023-8	0,00	0,00	2.165,08	2.165,08	2.165,08
1.3.2.1.01.0.1.99.38.00.00.00	REND. FMS INVESTIMENTO SUS C/C 624029-7	0,00	0,00	4,09	4,09	4,09
1.3.2.1.01.0.1.99.40.00.00.00	REND. AVANÇAR CIDADES C/C 71016-0	0,00	0,00	381,49	381,49	381,49
1.3.2.1.01.0.1.99.41.00.00.00	REND.FUNDO MUNICIPAL SAUDE -CUSTEIO ESTADUAL C/C 043-0	100,00	100,00	18.347,26	18.347,26	18.247,26
1.3.2.1.01.0.1.99.42.00.00.00	REND. BRASIL CARINHO C/C 20436-6	0,00	0,00	1,37	1,37	1,37
1.3.2.1.01.0.1.99.43.00.00.00	REND. BRASIL CARINHOSO C/C 22172-4	0,00	0,00	1,48	1,48	1,48
1.3.2.1.01.0.1.99.44.00.00.00	REND. BRASIL CARINHOSO CRECHES C/C 22825-7	0,00	0,00	19,90	19,90	19,90
1.3.2.1.01.0.1.99.45.00.00.00	REND. BRASIL AFPR QUADRA ESP C/C 18101-3	0,00	0,00	1,55	1,55	1,55
1.3.2.1.01.0.1.99.46.00.00.00	REND. ATENÇÃO BÁSICA ESTADO E FEDERAL C/C 24346-9 e 624001-7	0,01	0,01	5,97	5,97	5,96
1.3.2.1.01.0.1.99.47.00.00.00	REND. UNID.SAUDE NOVO MUNDO C/C 19186-8	0,00	0,00	46,18	46,18	46,18
1.3.2.1.01.0.1.99.48.00.00.00	REND. FNS ACADEMIA C/C 19243-0	0,00	0,00	419,79	419,79	419,79
1.3.2.1.01.0.1.99.49.00.00.00	REND. CLINICA SANTA CATARINA C/C 19908-7	0,00	0,00	2,07	2,07	2,07
1.3.2.1.01.0.1.99.50.00.00.00	REND. POSTO SAUDE PANORANA C/C 19909-5	0,00	0,00	14,43	14,43	14,43
1.3.2.1.01.0.1.99.51.00.00.00	REND. POSTO SAUDE STA ROSA C/C 19910-9	0,00	0,00	27,13	27,13	27,13
1.3.2.1.01.0.1.99.52.00.00.00	REND. POSTO SAUDE AURORA C/C 22519-3	0,00	0,00	5,42	5,42	5,42
1.3.2.1.01.0.1.99.54.00.00.00	REND.INCENTIVO APSUS UBS C/C 23805-8	0,00	0,00	677,60	677,60	677,60
1.3.2.1.01.0.1.99.55.00.00.00	REND. VIAGIA SUS C/C 23804-X	0,00	0,00	623,66	623,66	623,66
1.3.2.1.01.0.1.99.56.00.00.00	REND.NUCLEO PREV.COMB.VIOLENCIA C/C 23806-6	0,00	0,00	320,84	320,84	320,84
1.3.2.1.01.0.1.99.57.00.00.00	REND.APOIO A COMUN.QUILOMBOLA C/C 23807-4	0,00	0,00	125,45	125,45	125,45
1.3.2.1.01.0.1.99.58.00.00.00	AREND. APOIO FARMACIA C/C 22566-5	0,00	0,00	240,18	240,18	240,18
1.3.2.1.01.0.1.99.59.00.00.00	REND. ESTRUT.SISTEMA UNICO SAÚDE C/C 624018-1	0,00	0,00	19,08	19,08	19,08
1.3.2.1.01.0.1.99.60.00.00.00	REND. ESTRUT. ATENÇÃO BÁSICA C/C 624019-0	0,00	0,00	116,65	116,65	116,65



**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU**

RUA VANIO GHELLERE, 64 CENTRO 4535658100 - CEP 85877-000

**Balancete da Receita no Período de JANEIRO DE 2023**

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos	
1.3.2.1.01.0.1.99.61.00.00.00	REND. PPU CORPO BOMBEIRO C/C 13544-5	0,00	0,00	38,94	38,94	38,94
1.3.2.1.01.0.1.99.62.00.00.00	REND. SIS/ FRONTEIRAS C/C 13144-X	0,00	0,00	3,28	3,28	3,28
1.3.2.1.01.0.1.99.63.00.00.00	REND. FUREBOM C/C 14430-4	0,01	0,01	58,89	58,89	58,88
1.3.2.1.01.0.1.99.64.00.00.00	REND. RETENÇÕES C/C 13042-7	0,00	0,00	1.093,08	1.093,08	1.093,08
1.3.2.1.01.0.1.99.65.00.00.00	REND. PPU-2 SFM 1237/06 C/C 13897-5	0,00	0,00	90,39	90,39	90,39
1.3.2.1.01.0.1.99.66.00.00.00	REND. FNS /BL/ NV C/C 19242-2	0,00	0,00	22,82	22,82	22,82
1.3.2.1.01.0.1.99.67.00.00.00	REND. AFPR SFM/ 2573/2010 C/C 17569-2	0,00	0,00	7,32	7,32	7,32
1.3.2.1.01.0.1.99.68.00.00.00	REND. AFPR SFM/2796/10 C/C 18245-1	0,00	0,00	9,68	9,68	9,68
1.3.2.1.01.0.1.99.69.00.00.00	REND. PAÇO MUNICIPAL C/C 23979-8	0,00	0,00	13,18	13,18	13,18
1.3.2.1.01.0.1.99.70.00.00.00	REND. PPU CONT. 0582/04 C/C 16509-3	0,00	0,00	7,43	7,43	7,43
1.3.2.1.01.0.1.99.73.00.00.00	REND. F. MINIC. TURISMO C/C 25183-6	0,00	0,00	281,60	281,60	281,60
1.3.2.1.01.0.1.99.74.00.00.00	REND. FUNDO M. IDOSO C/C 25197-6	0,00	0,00	1.524,07	1.524,07	1.524,07
1.3.2.1.01.0.1.99.75.00.00.00	REND.CONV. ITAIPU (CALÇAMENTO) C/C 26663-9	0,00	0,00	142,99	142,99	142,99
1.3.2.1.01.0.1.99.77.00.00.00	REND. FMS CRIANÇA ADOLEC. FIA AFAI LIB. 095/17 C/C 27128-4	0,00	0,00	20,82	20,82	20,82
1.3.2.1.01.0.1.99.78.00.00.00	REND. BLOCO SOCIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE C/C 26851-8	0,00	0,00	528,46	528,46	528,46
1.3.2.1.01.0.1.99.79.00.00.00	REND. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE C/C 27226-4	0,00	0,00	1.465,18	1.465,18	1.465,18
1.3.2.1.01.0.1.99.80.00.00.00	REND. FIA CONSELHO TUTELAR C/C 27204-3	0,00	0,00	59,23	59,23	59,23
1.3.2.1.01.0.1.99.81.00.00.00	REND.LIBERD.CIDADÃO FIA DELIB. 054/16 C/C 26696-5	0,00	0,00	8,84	8,84	8,84
1.3.2.1.01.0.1.99.82.00.00.00	REND. FIA SCFV CRAS DELIB. 062/16	0,00	0,00	47,29	47,29	47,29
1.3.2.1.01.0.1.99.83.00.00.00	REND. FUNDO PESSOA IDOSA FIPAR C/C 26714-7	0,00	0,00	58,40	58,40	58,40
1.3.2.1.01.0.1.99.84.00.00.00	REND. EQUIP./FOMENTO PR C/C 26914-X	0,00	0,00	8,75	8,75	8,75
1.3.2.1.01.0.1.99.85.00.00.00	REND. REFORMA ESCOLA C/C 27147-0	0,00	0,00	2,67	2,67	2,67
1.3.2.1.01.0.1.99.86.00.00.00	REND. ACP LEI PELE C/C 27146-2	0,00	0,00	22,20	22,20	22,20
1.3.2.1.01.0.1.99.87.00.00.00	REND. MORADI/ITAIPU C/C 27163-2	0,00	0,00	8,16	8,16	8,16
1.3.2.1.01.0.1.99.89.00.00.00	REND.CONVENIO 517/2020 C/C 28631-1	0,00	0,00	182,56	182,56	182,56
1.3.2.1.01.0.1.99.90.00.00.00	REND. FMS FEAS ADESÃO DELIB. 66/19 C/C 28785-7	0,00	0,00	23,42	23,42	23,42
1.3.2.1.01.0.1.99.91.00.00.00	REND. TRANSF.ESPECIAIS C/C 28663-X	0,00	0,00	145,44	145,44	145,44
1.3.2.1.01.0.1.99.92.00.00.00	REND. TREVO URUSSANGA C/C 28728-8	0,00	0,00	0,75	0,75	0,75
1.3.2.1.01.0.1.99.93.00.00.00	REND. INDIGINA(SALDO PREFEITURA) C/C 29269-9	0,00	0,00	107,48	107,48	107,48
1.3.2.1.01.0.1.99.94.00.00.00	REND. FIA ECA CEDECA DELIB.089/19 C/C 29277-X	0,00	0,00	400,53	400,53	400,53
1.3.2.1.01.0.1.99.95.00.00.00	REND. CONV. ITAIPU/MEIO AMBIENTE 4500060892 C/C 29497-7	0,00	0,00	1.153,94	1.153,94	1.153,94
1.3.2.1.01.0.1.99.96.00.00.00	REND.ASSIT.SOCIAL FIA CMDCA DELIB. 084/19 C/C 28673-7	0,00	0,00	1,61	1,61	1,61
1.3.2.1.01.0.1.99.97.00.00.00	REND. PAV. POLIEDRICA SÃO CARLOS C/C 29645-7	0,00	0,00	1.207,93	1.207,93	1.207,93
1.3.2.1.01.0.1.99.98.00.00.00	REND.REFORMA DA UBS IPIRANGA C/C 35-9	0,00	0,00	22,92	22,92	22,92
1.3.2.1.01.0.1.99.99.00.00.00	Rendimentos	0,00	0,00	4.998,03	4.998,03	4.998,03



# ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

RUA VANIO GHELLERE, 64 CENTRO 4535658100 - CEP 85877-000

### Balancete da Receita no Período de JANEIRO DE 2023

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.3.2.1.01.0.1.99.99.01.00.00	RENDIMENTOS DELIBERAÇÃO Nº 056/2021 - INCENTIVO COVID - CEDCA/PR	0,00	0,00	4.998,03	4.998,03	4.998,03
<b>1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>43.000.000,00</b>	<b>43.000.000,00</b>	<b>5.004.977,52</b>	<b>5.004.977,52</b>	<b>-37.995.022,48</b>
<b>1.3.4.5.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>43.000.000,00</b>	<b>43.000.000,00</b>	<b>5.004.977,52</b>	<b>5.004.977,52</b>	<b>-37.995.022,48</b>
1.3.4.5.03.0.0.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	43.000.000,00	43.000.000,00	5.004.977,52	5.004.977,52	-37.995.022,48
1.3.4.5.03.1.0.00.00.00.00.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	43.000.000,00	43.000.000,00	5.004.977,52	5.004.977,52	-37.995.022,48
1.3.4.5.03.1.1.00.00.00.00.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU - PRINCIPAL	43.000.000,00	43.000.000,00	5.004.977,52	5.004.977,52	-37.995.022,48
<b>1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>28.070,32</b>	<b>28.070,32</b>	<b>-45.929,68</b>
<b>1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.420,00</b>	<b>5.420,00</b>	<b>5.420,00</b>
<b>1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.420,00</b>	<b>5.420,00</b>	<b>5.420,00</b>
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	5.420,00	5.420,00	5.420,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	5.420,00	5.420,00	5.420,00
<b>1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>22.650,32</b>	<b>22.650,32</b>	<b>-51.349,68</b>
<b>1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>22.650,32</b>	<b>22.650,32</b>	<b>-51.349,68</b>
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	74.000,00	74.000,00	22.650,32	22.650,32	-51.349,68
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	74.000,00	74.000,00	22.650,32	22.650,32	-51.349,68
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CEMITERIOS	18.000,00	18.000,00	13.588,86	13.588,86	-4.411,14
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	56.000,00	56.000,00	9.061,46	9.061,46	-46.938,54
<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>69.363.010,00</b>	<b>72.499.752,85</b>	<b>11.542.347,94</b>	<b>11.542.347,94</b>	<b>-60.957.404,91</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>27.676.810,00</b>	<b>27.676.810,00</b>	<b>3.268.424,47</b>	<b>3.268.424,47</b>	<b>-24.408.385,53</b>
<b>1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>19.759.500,00</b>	<b>19.759.500,00</b>	<b>2.496.307,83</b>	<b>2.496.307,83</b>	<b>-17.263.192,17</b>
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	19.200.000,00	19.200.000,00	2.492.016,12	2.492.016,12	-16.707.983,88
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	18.200.000,00	18.200.000,00	2.492.016,12	2.492.016,12	-15.707.983,88
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	18.200.000,00	18.200.000,00	2.492.016,12	2.492.016,12	-15.707.983,88
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PR	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	559.500,00	559.500,00	4.291,71	4.291,71	-555.208,29
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	559.500,00	559.500,00	4.291,71	4.291,71	-555.208,29
<b>1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NAT</b>	<b>372.000,00</b>	<b>372.000,00</b>	<b>68.648,98</b>	<b>68.648,98</b>	<b>-303.351,02</b>
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	12.000,00	12.000,00	1.986,61	1.986,61	-10.013,39
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	12.000,00	12.000,00	1.986,61	1.986,61	-10.013,39
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	360.000,00	360.000,00	66.001,34	66.001,34	-293.998,66
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89 - P	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	350.000,00	350.000,00	66.001,34	66.001,34	-283.998,66
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	350.000,00	350.000,00	66.001,34	66.001,34	-283.998,66

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU**

RUA VANIO GHELLERE, 64 CENTRO 4535658100 - CEP 85877-000

**Balancete da Receita no Período de JANEIRO DE 2023**

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	0,00	0,00	661,03	661,03	661,03
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	0,00	0,00	661,03	661,03	661,03
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00	JUROS CAPITAL PROPRIO PETROLEO BRASIL	0,00	0,00	661,03	661,03	661,03
<b>1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS</b>	<b>5.358.300,00</b>	<b>5.358.300,00</b>	<b>460.156,78</b>	<b>460.156,78</b>	<b>-4.898.143,22</b>
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUN	5.358.300,00	5.358.300,00	460.156,78	460.156,78	-4.898.143,22
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	4.473.000,00	4.473.000,00	384.413,45	384.413,45	-4.088.586,55
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	4.473.000,00	4.473.000,00	384.413,45	384.413,45	-4.088.586,55
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	20.000,00	20.000,00	3.400,00	3.400,00	-16.600,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	450.000,00	450.000,00	33.020,13	33.020,13	-416.979,87
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	TRANSF. GOV. FED. VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUN. DE SAUDE	1.000.000,00	1.000.000,00	130.200,00	130.200,00	-869.800,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA EQUI. EM SAUDE -SAPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA EQUI. EM SAUDE -SAPS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	-800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	TRANS. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUN.DAS AÇOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE	2.000.000,00	2.000.000,00	206.207,82	206.207,82	-1.793.792,18
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	0,00	0,00	8.585,50	8.585,50	8.585,50
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00	APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	561.300,00	561.300,00	50.224,00	50.224,00	-511.076,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	561.300,00	561.300,00	50.224,00	50.224,00	-511.076,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	SAMU	280.000,00	280.000,00	21.919,00	21.919,00	-258.081,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	PROCEDIMENTOS DO MAC	30.000,00	30.000,00	28.305,00	28.305,00	-1.695,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS	251.300,00	251.300,00	0,00	0,00	-251.300,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	324.000,00	324.000,00	25.519,33	25.519,33	-298.480,67
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância	324.000,00	324.000,00	25.519,33	25.519,33	-298.480,67
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	20.000,00	20.000,00	2.083,33	2.083,33	-17.916,67
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	-42.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	TRANSF. GOV. FED. VENCIMENTOS DOS AGENTES COMBATE AS ENDEMIAS	250.000,00	250.000,00	23.436,00	23.436,00	-226.564,00
<b>1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>180.337,30</b>	<b>180.337,30</b>	<b>-1.369.662,70</b>
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	980.000,00	980.000,00	180.337,30	180.337,30	-799.662,70
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	980.000,00	980.000,00	180.337,30	180.337,30	-799.662,70
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	-360.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	-360.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ES	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	-210.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ES	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	-210.000,00
<b>1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS</b>	<b>637.010,00</b>	<b>637.010,00</b>	<b>2.676,94</b>	<b>2.676,94</b>	<b>-634.333,06</b>





**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU**

RUA VANIO GHELLERE, 64 CENTRO 4535658100 - CEP 85877-000

**Balancete da Receita no Período de JANEIRO DE 2023**

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	637.010,00	637.010,00	2.676,94	2.676,94	-634.333,06
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	637.010,00	637.010,00	2.676,94	2.676,94	-634.333,06
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	-97.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA ADOLESCENTE	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	-65.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA PROGRAMA AUXILIO BRASIL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00	IGD- SUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.00	ACESSUAS	10,00	10,00	0,00	0,00	-10,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00.00.00	PISO BASICO FIXO	125.000,00	125.000,00	2.676,94	2.676,94	-122.323,06
<b>1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.296,64</b>	<b>60.296,64</b>	<b>60.296,64</b>
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	0,00	0,00	23.576,04	23.576,04	23.576,04
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	0,00	0,00	23.576,04	23.576,04	23.576,04
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5, INCISO V, EC N 123/2022	0,00	0,00	36.720,60	36.720,60	36.720,60
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5, INCISO V, EC N 123/2022	0,00	0,00	36.720,60	36.720,60	36.720,60
<b>1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>28.996.200,00</b>	<b>28.996.200,00</b>	<b>5.762.009,06</b>	<b>5.762.009,06</b>	<b>-23.234.190,94</b>
<b>1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>27.704.000,00</b>	<b>27.704.000,00</b>	<b>5.717.009,06</b>	<b>5.717.009,06</b>	<b>-21.986.990,94</b>
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	3.059.530,01	3.059.530,01	-20.940.469,99
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	24.000.000,00	24.000.000,00	3.059.530,01	3.059.530,01	-20.940.469,99
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.622.258,77	2.622.258,77	-677.741,23
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.300.000,00	3.300.000,00	2.622.258,77	2.622.258,77	-677.741,23
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	365.000,00	365.000,00	35.029,80	35.029,80	-329.970,20
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	365.000,00	365.000,00	35.029,80	35.029,80	-329.970,20
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	39.000,00	39.000,00	190,48	190,48	-38.809,52
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	39.000,00	39.000,00	190,48	190,48	-38.809,52
<b>1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS</b>	<b>367.200,00</b>	<b>367.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-367.200,00</b>
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	367.200,00	367.200,00	0,00	0,00	-367.200,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	367.200,00	367.200,00	0,00	0,00	-367.200,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA ESTADO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	-140.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00.00	REPASSE ESTADUAL SAUDE -NASF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00.00.00	REPASSE ESTADUAL SAUDE -QUILOMBOLA	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	-7.200,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00.00.00	REPASSE ESTADUAL SAUDE -APSUS	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	-185.000,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00.00.00	REPASSE ESTADUAL SAUDE - SAUDE BUCAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00



**ESTADO DO PARANÁ****MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU**

RUA VANIO GHELLERE, 64 CENTRO 4535658100 - CEP 85877-000

**Balancete da Receita no Período de JANEIRO DE 2023**

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00.00	INCENTIVO DE APOIO AO ENFRENTAMENTO DA DENGUE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
<b>1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>925.000,00</b>	<b>925.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-925.000,00</b>
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00	-925.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00	-925.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	TRANSFERENCIA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00	-925.000,00
<b>1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00.00	DELIBERAÇÃO Nº 056/2021 - INCENTIVO COVID - CEDCA/PR	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
<b>1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>12.690.000,00</b>	<b>15.826.742,85</b>	<b>2.511.914,41</b>	<b>2.511.914,41</b>	<b>-13.314.828,44</b>
<b>1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDU</b>	<b>12.690.000,00</b>	<b>12.690.000,00</b>	<b>1.975.367,93</b>	<b>1.975.367,93</b>	<b>-10.714.632,07</b>
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDU	12.690.000,00	12.690.000,00	1.975.367,93	1.975.367,93	-10.714.632,07
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDU	12.690.000,00	12.690.000,00	1.975.367,93	1.975.367,93	-10.714.632,07
<b>1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00</b>	<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.136.742,85</b>	<b>536.546,48</b>	<b>536.546,48</b>	<b>-2.600.196,37</b>
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	3.136.742,85	536.546,48	536.546,48	-2.600.196,37
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	0,00	3.136.742,85	536.546,48	536.546,48	-2.600.196,37
1.7.5.9.99.0.1.02.00.00.00	CONVENIO Nº 4500060892 ITAIPU BINACIONAL AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	0,00	1.200.691,69	97.360,20	97.360,20	-1.103.331,49
1.7.5.9.99.0.1.03.00.00.00	CONVENIO Nº 4500066046 COOPERACAO TECNICA E FINANCEIRA COMUNIDADE INDIGENA CUS	0,00	1.936.051,16	439.186,28	439.186,28	-1.496.864,88
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>202.390,00</b>	<b>202.390,00</b>	<b>176.864,36</b>	<b>176.864,36</b>	<b>-25.525,64</b>
<b>1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>10.897,37</b>	<b>10.897,37</b>	<b>-84.102,63</b>
<b>1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>10.897,37</b>	<b>10.897,37</b>	<b>-84.102,63</b>
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	95.000,00	95.000,00	10.897,37	10.897,37	-84.102,63
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	95.000,00	95.000,00	10.897,37	10.897,37	-84.102,63
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	95.000,00	95.000,00	10.897,37	10.897,37	-84.102,63
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>45.390,00</b>	<b>45.390,00</b>	<b>64.559,13</b>	<b>64.559,13</b>	<b>19.169,13</b>
<b>1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>45.390,00</b>	<b>45.390,00</b>	<b>64.559,13</b>	<b>64.559,13</b>	<b>19.169,13</b>
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	45.390,00	45.390,00	64.559,13	64.559,13	19.169,13
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	733,34	733,34	733,34
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA	44.900,00	44.900,00	63.825,79	63.825,79	18.925,79
1.9.2.1.01.0.7.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	490,00	490,00	0,00	0,00	-490,00
<b>1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>101.407,86</b>	<b>101.407,86</b>	<b>39.407,86</b>



**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU**

RUA VANIO GHELLERE, 64 CENTRO 4535658100 - CEP 85877-000

**Balancete da Receita no Período de JANEIRO DE 2023**

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
<b>1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	62.000,00	62.000,00	101.407,86	101.407,86	39.407,86
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	3.860,50	3.860,50	3.860,50
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	3.860,50	3.860,50	3.860,50
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	3.860,50	3.860,50	3.860,50
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	62.000,00	62.000,00	97.547,36	97.547,36	35.547,36
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	62.000,00	62.000,00	97.547,36	97.547,36	35.547,36
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIP	57.000,00	57.000,00	62.059,71	62.059,71	5.059,71
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	MULTA LIMPEZA TERRENO NÃO EDIFICADO	1.000,00	1.000,00	206,10	206,10	-793,90
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00	RECEITA HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS PRINCIPAL	55.000,00	55.000,00	61.770,28	61.770,28	6.770,28
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00.00.00	MULTAS COVID - 19	0,00	0,00	83,33	83,33	83,33
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS	0,00	0,00	28,00	28,00	28,00
1.9.9.9.99.2.2.04.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	28,00	28,00	28,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA A	5.000,00	5.000,00	35.459,65	35.459,65	30.459,65
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00.00.00	MULTA E JUROS MORA DIVIDA ATIVA FUNREBON	5.000,00	5.000,00	35.459,65	35.459,65	30.459,65
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	75.000,00	4.745.605,18	238.138,59	238.138,59	-4.507.466,59
<b>2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	15.000,00	15.000,00	1.112,60	1.112,60	-13.887,40
<b>2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
<b>2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
<b>2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	0,00	0,00	1.112,60	1.112,60	1.112,60
<b>2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	0,00	0,00	1.112,60	1.112,60	1.112,60
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.112,60	1.112,60	1.112,60
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.112,60	1.112,60	1.112,60
<b>2.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	60.000,00	60.000,00	43.299,63	43.299,63	-16.700,37
<b>2.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	60.000,00	60.000,00	43.299,63	43.299,63	-16.700,37
<b>2.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	60.000,00	60.000,00	43.299,63	43.299,63	-16.700,37
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	10.000,00	10.000,00	42.916,71	42.916,71	32.916,71
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	42.916,71	42.916,71	32.916,71
2.3.1.1.07.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	50.000,00	50.000,00	382,92	382,92	-49.617,08
2.3.1.1.07.1.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	50.000,00	50.000,00	382,92	382,92	-49.617,08
2.3.1.1.07.1.3.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	382,92	382,92	-49.617,08
2.3.1.1.07.1.3.01.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - DIVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	382,92	382,92	-49.617,08
<b>2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	4.670.605,18	193.726,36	193.726,36	-4.476.878,82



**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU**

RUA VANIO GHELLERE, 64 CENTRO 4535658100 - CEP 85877-000

**Balancete da Receita no Período de JANEIRO DE 2023**

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
<b>2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	3.968.605,18	0,00	0,00	-3.968.605,18
<b>2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	3.959.676,18	0,00	0,00	-3.959.676,18
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	3.959.676,18	0,00	0,00	-3.959.676,18
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	3.959.676,18	0,00	0,00	-3.959.676,18
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	3.959.676,18	0,00	0,00	-3.959.676,18
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202200370-1 FNDE CRECHE PROF SOELI	0,00	3.959.676,18	0,00	0,00	-3.959.676,18
2.4.1.2.50.9.1.01.01.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202200370-1 FNDE CRECHE PROF SOELI	0,00	3.959.676,18	0,00	0,00	-3.959.676,18
<b>2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	8.929,00	0,00	0,00	-8.929,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	8.929,00	0,00	0,00	-8.929,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	8.929,00	0,00	0,00	-8.929,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	CONVENIO Nº 4500066046 COOPERACAO TECNICA E FINANCEIRA COMUNIDADE INDIGENA CAP	0,00	8.929,00	0,00	0,00	-8.929,00
<b>2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	702.000,00	193.726,36	193.726,36	-508.273,64
<b>2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	702.000,00	193.726,36	193.726,36	-508.273,64
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	702.000,00	193.726,36	193.726,36	-508.273,64
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRIN	0,00	702.000,00	193.726,36	193.726,36	-508.273,64
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	CONVENIO Nº 59/2022-SEIL - PARQUE INDUSTRIAL RECAPE ASFALTICO	0,00	0,00	193.726,36	193.726,36	193.726,36
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00	CONVENIO 213/22 PAVIMENTAÇÃO SEAB SANTA RITA	0,00	250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00	Convênio Estadual CV 099/2022-SEIL - Recape asfáltico parque industrial	0,00	452.000,00	0,00	0,00	-452.000,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00	CONVENIO Nº 1279/2022-SEDU - MEU CAMPINHO CONJUNTO BELA VISTA II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00	CONVENIO Nº 1214/2022-SEDU - MEU CAMPINHO AURORA DO IGUAÇU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		130.890.165,03	138.697.513,06	19.529.738,66	19.529.738,66	-119.167.774,40